



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: 2022

EDIÇÃO Nº: 1688 - 12Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"Altera o horário das Sessões Ordinárias Legislativas da Câmara Municipal de Porto Murtinho- MS, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente sanciona a seguinte Emenda ao Regimento Interno:

Art. 1º Modifica-se o Artigo 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS respaldado sob o artigo 160, Inciso I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 131 – As Sessão Ordinárias serão semanais devendo ocorrer na terça-feira de cada semana, com duração de até 03 (três) horas, iniciando-se as 09h00min.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho, MS, 26 de Setembro de 2022.


Vereador ELBIO DOS SANTOS BALTA
- Presidente-

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS
Fone/Fax: 67 3287 1277 / 3287 1509 - Email: camaraportomurtinhoms@gmail.com